



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO N°81, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, referente ao exercício de 2024.

1.RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação dos discentes **DEFERIDOS**:

SEQ.	NOME DA DISCENTE			PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEBER
1	Majara	21ª Edição do Fórum de Compras e Sourcing	São Paulo - SP	11 e 12 de novembro de 2024	Alimentação: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) Transporte: R\$ 389,69 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Hospedagem: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	R\$ 809,69 (oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O prazo para a interposição de recurso será até as 23h e 59 min do dia 23 de outubro de 2024.
- 2.2 Poderão ser interpostos recursos à Seção de Ensino (SENS), por meio do endereço eletrônico: secretaria.arapongas@ifpr.edu.br. sob o titulo "Recurso referente ao resultado provisório do Programa de Apoio à Participação em Eventos".
- 2.3 Tratamento ofensivo ou argumentação infundada implicará em indeferimento sumário do recurso.
- 2.4 Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado o Resultado Final no dia 25 de outubro de 2024.
- 2.5 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção de Ensino do Campus Avançado Arapongas a fim de esclarecê-las, por meio do e-mail secretaria.arapongas@ifpr.edu.br.

	Arapongas, 22 de outubro de 2024.
_	Thiago Pereira do Nascimento
Dire	etor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a), em 22/10/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3229381 e o código CRC

Referência: Processo nº 23411.007165/2024-51

SEI nº 3229381

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil